



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 5112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDCWREJBM0YZOTIZOTY2MZ

Atas

**ATA DA CONSULTA PÚBLICA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR
POLÍTICA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC - PNAB**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024, às 10:30h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se a Consulta Pública para decidir a aplicação da Lei Aldir Blanc no município de Jeremoabo. O Secretário de Cultura, Altemiro Martins de Sá, deu início à reunião dando boas-vindas a todos os artistas, produtores e fazedores de cultura presentes tanto de forma presencial quanto aos participantes online, acessíveis através do site da prefeitura municipal de Jeremoabo pelo link (<https://forms.gle/8Q57vosLhJZ3ugGM6>) e na página da Cultura no Instagram @secultjeremoabo. Em seguida, registrou-se a presença do representante do RTC, Alfredo Júnior, e de Ricardo Correia Pereira, Gestor de Convênios, os quais forneceram esclarecimentos sobre a escuta pública, etapa essencial para que a Lei Aldir Blanc – LAB siga seu trâmite legal. Destacou-se a importância desta consulta para a definição do uso do orçamento da referida lei, com base no edital. O Secretário convidou o representante do RTC para prestar esclarecimentos adicionais e parabenizou o município pela promulgação da lei que cria o Conselho, Fundo e Plano Municipal de Cultura (Lei 670/24), ressaltando sua relevância para os artistas locais. Foram oferecidas explicações detalhadas sobre a Lei Aldir Blanc, mencionando sua origem na pandemia e sua integração com a PNAB, Lei Nº 14399/22, a qual prevê investimentos regulares para os municípios, garantindo recursos para os fundos de cultura ao longo dos anos. Foi anunciado que Jeremoabo foi contemplado com o CEU da Cultura de 500m², totalmente padronizado para os artistas. Em seguida, o Gestor de Convênios, Ricardo, discorreu sobre as categorias de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, definindo fomento Cultural, Obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais, além do custo operacional (5%), após a explanação da mesa, foi aberto o espaço para dúvidas e sugestões da plenária, sendo aprovada todas as resoluções referentes ao PAAR. Por fim, o Secretário Altemiro Martins de Sá deu por encerrada a reunião às 12:30h. Eu, Shirley Cavalcante Gonçalves, lavrei a presente Ata com as assinaturas dos presentes.

Shirley Cavalcante Gonçalves
Wesley Santos Cavallho
Jossiel Nascimento Almeida
Alfredo Junior
Ricardo Correia Pereira
Alfredo Junior

Participantes - Continuação
da ATA DA CONSULTA PÚBLICA

Maria Izildes da Rocha, Wellington Souza dos Reis,
Wesley Santos Cavalcanti, Josefa Eliana Oliveira Gomes Abade
Ronaldo Augusto de Santana, Shirley Leanyne Oliveira Loureiro
João Romarino de Jesus, Equivaldo de Jesus Silva,
Alcides Leônico de Jesus Silva,
Mônica Katiene A. Alves,
José Roberto da Silva
Chouel de Rezende
José Leonardo Gacalfe
Adriano Araújo da Silva
Jassiel Nascimento Almeida
Atemiro Martins de Souza
Mayron Deyvo Fomello
Ana Rosa Gonçalves Oliveira e Araújo